

**DELIBERAÇÃO Nº 2/2016 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 13 de abril de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1 – Aprovar o planejamento de mídia apresentado pela Agência 9 mm para a campanha do Congresso Itinerante e a previsão de valores com a ressalva, de que os valores sejam apurados em orçamentos específicos e acompanhados sistematicamente para não excederem o orçamento do atual contrato da agência.
- 2 – Que seja feita uma avaliação com base nos relatórios das atividades executadas pelas prestadoras de serviços SAVANAH e DNA desde o momento da assinatura do contrato até a data desta reunião.
- 3 - Aprovar a proposta gráfica do material “Escolhendo um arquiteto – Informações para a contratação de serviços de arquitetura e urbanismo”, conforme solicitado pela CED.
- 4 - Sugerir ao CAU/SC que monte um kit com materiais a serem entregues aos participantes do Congresso Itinerante em todas as cidades do estado. O conteúdo desse kit fica a critério da comissão organizadora do Congresso.
- 5 – Aprovar a proposta da empresa DNA para a home (página inicial) do novo site do CAU/SC.

WALESKA CRISTINA STANDKE

Ausência Justificada

Coordenadora

PATRÍCIA F. S. HERDEN

Membro suplente

EVERSON MARTINS

Coordenador Adjunto

EMERSON DA SILVA

Conselheiro